



Projeto de Decreto Legislativo Nº 96/2023

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Wesley Gonzaga, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Wesley Gonzaga.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de agosto de 2023

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



JUSTIFICATIVA

Nascido em Carapicuíba, o senhor Wesley mudou-se para Itapevi com sua família quando era muito pequeno, local onde pode crescer, ser educado por seus pais e também, estudar e concluir seus estudos.

Atualmente com 34 anos, é casado e pai de dois meninos e uma menina, e começou cedo seu ministério desde sua conversão ao Senhor Jesus, sendo, há mais de dez anos, Pastor na Igreja Pentecostal Maranata, com sede no Jardim São Carlos, e outra na Vila Doutor Cardoso, onde atualmente é o Presidente na sede no Jardim São Carlos. Em seu ministério, sua maior missão é ganhar almas para Cristo por meio da pregação do evangelho, e também ajudar pessoas a se reencontrarem com o Senhor Jesus na busca por uma vida cheia de Paz.

Diante do exposto, peço aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis que votem favorável a este Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista que o Pastor Wesley é uma pessoa que cresceu nesta amada cidade e tem contribuído sobremaneira, por meio de seu ministério, a ajudar pessoas a terem uma vida abençoada nos caminhos do Senhor.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de agosto de 2023

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DSM52MM8FB70NDK0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DSM5-2MM8-FB70-NDK0



Câmara Municipal de Itapevi, 25 de agosto de 2023